



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 365 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1112/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 10355 EM 25/06/15
Duzeme
FUNKIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA a pedido **JAIR CARNEIRO** na forma que especifica:

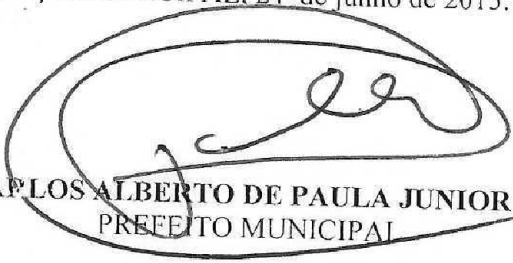
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **JAIR CARNEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.643.160-1 do Cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CG. do Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 953/2015 de 15 de janeiro 2015, este Decreto entra em vigor a partir de 24 de junho de 2015.

PASSO MUNICIPAL, 24 de junho de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL